



ATA DA 418ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, presencialmente na Sede da STU Recife, para deliberar sobre os temas relativos à 418ª RO, com a presença do presidente interino do colegiado, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e dos demais membros do Conselho: CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO por videoconferência, MARCELO RIBEIRO MOREIRA e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro RAFAEL MAGALHÃES FURTADO. Foram convidados o presidente do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI e o Senhor FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, membro do COAUD; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças interina, ADRIANA FONSECA LINS, o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Diretora de Administração e Finanças Adjunta, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais Adjunto, RAFAEL LUIZ DURÃES DE SANTANA; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Assessor do Presidente, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Gerente Geral – Jurídica RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; o Gerente Geral - Coordenação de Programas, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; a Gerente Geral - Estratégia e Negócios, SANDRA MARIA FARIAS DE ARAUJO, o Gerente Geral - Governança, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Superintendente Regional de Recife, CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO; a Chefe de Gabinete da Superintendência de Recife, ANDREA MARIA VENTURA DE MEDEIROS; e o Gerente Regional – Planejamento STU-REC, CARLOS EDUARDO BUARQUE CRUZ PIMENTEL. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:



1. Comunicações iniciais. 1.1 Ponto de Controle do Projeto CONECTA-CBTU. Convidada a Gerente do Projeto para expor ao Conselho a situação atual do Projeto que informou ter ocorrido no dia 20 de outubro a reunião com a empresa contratada. O desenvolvimento do projeto foi interrompido de agosto para setembro com a saída do Diretor Pedro Cunto, quando foram identificadas algumas questões fora do escopo do projeto inicialmente aprovado. O Conselho foi comunicado da eventualidade de realização de um aditivo de readequação do contrato para redução do escopo. Convidados, os membros do COAUD prestaram esclarecimentos quanto aos pontos de acompanhamento do projeto que vêm realizando. A gerente do Projeto acrescentou que foram realizados Workshops do sistema em conjunto com a Totvs nas regionais, exceto em Maceió e informou que na Administração Central, será replicada uma infraestrutura semelhante à de Recife, depois de realizada a mudança do espaço físico em dezembro. Importante registro feito é que, com a realização da 2ª Cisão, Belo Horizonte já não integra mais o Projeto. Na citada revisão serão reduzidas algumas funcionalidades inicialmente previstas, itens que serão reduzidos do escopo do contrato. Atualmente a CBTU conta com 6 (seis) pessoas trabalhando diretamente na gestão do projeto. Foi informado que o Sistema de Recife tem falhas, sendo necessárias correções prévias, para evitar que sejam replicadas para as demais unidades. O COAUD ratifica manifestação anterior de que falta na equipe de auditoria um profissional especializado em TI para realizar acompanhamento dos sistemas nas áreas. Diante das informações apresentadas o Conselho solicita que, nos próximos pontos de controle, seja apresentado o cronograma atualizado e corrigidas as falhas identificadas em Recife antes da replicação do sistema de sorte a mitigar problemas na expansão.

2. Atas 417ª RO do Conselho de Administração. O Conselho aprova a minuta apresentada e solicita informações sobre os pontos ainda pendentes indicados na Ata – 2.1. Atendimento à solicitação do Conselheiro Representante dos Empregados sobre os documentos de locação do espaço na Estação Cavaleiro que segundo avaliação daquele Conselheiro, não foi adequadamente atendido. Diante dessa informação, foi solicitado ao Conselheiro que detalhe quais os itens da resposta não o atenderam e à Auditoria Interna que inclua esse contrato quando for realizar a etapa da auditoria das receitas não operacionais em 2023, enquadrando esta avaliação como um estudo de caso. Relativamente ao COAUD, cita três pontos acerca dos quais pede manifestação do Comitê: 1. Projeto Totvs já recebidas as contribuições no primeiro item desta pauta; 2. Quantitativo de diárias para os auditores, a ser tratado no item do PAINTE incluído nesta reunião, e, 3. Número de reclamações sobre o atendimento da CBTU em Natal, pontos indicados no relatório da Ouvidoria, este item ficando previsto para a próxima pauta do Conselho.



3. Ata 564ª RO do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal vem cumprindo seu plano de trabalho satisfatoriamente, no entanto, vem registrando sua preocupação quanto ao orçamento da Companhia, diante do que o Conselho orienta para que a Diretoria acompanhe esse tema juntamente ao CF.

4. Ata COAUD 95ª RO. Cientes da ata, o Presidente do Comitê destaca para o Conselho que o comitê ficou positivamente impressionado com os resultados do GT Depósitos Judiciais, já tendo observado alguns resultados na análise das contas e das classificações apontadas pela auditoria independente. Na oportunidade o Conselheiro Marcio Gea solicita fique registrada sua preocupação quanto à não implantação do Programa de Integridade e seu impacto na responsabilidade dos administradores e empregados da empresa sobre esse ponto. Solicita seja revisado o Cronograma de implementação, de treinamento e de fiscalização de terceiros do programa de Integridade na CBTU. O Conselho registra suas orientações para que esse programa seja implantado com a maior brevidade possível considerando as etapas que a empresa já venceu em relação ao mínimo necessário ao processo, exigência de um Corregedor, Ouvidor, Canal de Denúncia, Código de Ética, orientando para a necessidade de preenchimento dos formulários da CGU, realização de treinamentos, etc. O Conselho define o prazo máximo de 30 de dezembro para que o Programa de Integridade seja implantado, ao menos em parâmetros iniciais de funcionamento, ficando definida a reunião ordinária de 15 de dezembro como última data para submeter o programa para aprovação do CA e priorizar a inclusão dos documentos formais do Programa no site da companhia.

5. REGIMENTO INTERNO COAUD. O Conselho de Administração, reapreciando a minuta do Regimento Interno do COAUD, retirada da pauta na reunião anterior para revisão de alguns pontos pelos seus membros, em especial em atenção à orientação do conselho para que seguissem, no que fosse compatível, o regimento modelo definido pela SEST, aprovou o documento revisto com destaque para os seguintes ajustes: 1 – Definição de horas de trabalho: atas devem registrar horário de início e de término da reunião; 2- Periodicidade dos encontros com outros colegiados – Com a DE quando necessário; Semestralmente com o CF; Mensalmente com a Auditoria Interna e com a Auditoria Independente quando necessário.

6. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – 2023. Aberto o Debate pelo Presidente do COAUD, relatando ao Conselho o resultado da solicitação feita quanto às diárias de destacamento/viagens para serviços de auditoria, também as auditorias de receitas não operacionais e



auditorias no sistema MENTORH, com risco alto para a Companhia. O COAUD registra a melhoria observada no processo de construção do PAINT nos últimos 3 anos. O Chefe de Auditoria detalha as ações previstas no Plano para 2023, diante do que o Conselho apresenta seus cumprimentos pelo trabalho apresentado. Diante dos registros feitos pelo Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração recomendou à Diretoria Executiva: 1. Verificar no orçamento do próximo ano se a Companhia terá disponibilidade orçamentária para especificar a contratação de empresa para modelagem do Planejamento Estratégico para a CBTU para o próximo quadriênio e, na inviabilidade, definir um modelo adequado para essa definição; 2. Mediante registro no item 5.3 do PAINT. “Auditoria em TI. Face à atual complexidade da infraestrutura de TI da Companhia, há necessidade de um auditor com conhecimentos e experiência em auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação (TI)”, o Conselho aprovou a contratação de empresa especializada, ainda no exercício de 2023, para atendimento ao disposto no Art.5º da CGPAR/ME nº 41, de 04/08/2022, assim como outras demandas relacionadas a auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação e Comunicação.; 3. Os Conselheiros, tendo realizado visita técnica às instalações da CBTU REC, registram a necessidade de que se adotar providências para viabilizar recursos, tanto para recuperação dos equipamentos e material rodante quanto para estruturação do planejamento estratégico que norteará as ações da companhia para os próximos quatro anos.

7. Ação Braskem. Em atenção à avaliação periódica solicitada pelo Conselho de Administração, a Diretora Técnica informou ao colegiado que a ação judicial envolvendo a citada empresa e a CBTU está suspensa temporariamente. As avaliações técnicas do projeto vêm sendo acompanhadas pela Diretoria Técnica, cujo prazo está previsto para ser encerrado em 15/11/2022. A partir do encerramento do prazo definido no Memorando de Entendimentos, a Prefeitura de Maceió e o Governo do Estado de Alagoas serão formalmente envolvidos, por intermédio de notificação, a participar com a CBTU da solução do problema de recomposição do trecho de via férrea interrompido em decorrência do afundamento provocado pela ação de mineração da empresa BRASKEM.

8. Anistiados - Cedidos – Reintegrados. Tema estratégico adiado para debate em reunião extraordinária a ser realizada na próxima semana.

9. Acompanhamento - Grupo de Trabalho Depósitos Judiciais. O Conselho solicita acompanhamento mensal deste tema, juntamente com a avaliação do Comitê de Auditoria, até que seja baixada a Ressalva no Balanço da CBTU. Na última reunião restou dúvida acerca da execução



das etapas do cronograma a serem vencidas até o prazo final do GT, oportunidade em que o conselho solicitou seja apresentado gráfico com o detalhamento de todas as ações, uma a uma, a exemplo do acompanhamento realizado das obras de Natal.

10. Situação do Material Rodante na STU-REC. O debate sobre a situação do Material Rodante da STU-REC, previsto para ser retomado nesta reunião em conjunto com a visita técnica realizada pelo Conselho, em razão da necessidade de dar prioridade a outros temas, foi adiado para reunião extraordinária a ser convocada para a próxima semana.

11. Integração Temporal - Ponto de Controle. O Gerente Regional de Planejamento da STU-REC apresentou um resumo da situação da integração temporal e situação da integração dos sistemas entre CBTU e Prodata. O Conselho solicitou especial atenção a esse item dado que interferem diretamente na implantação das ações de integração das estações Barro e Joana Bezerra, que representam 50% do número de usuários do sistema de Recife. O Conselho foi informado que a previsão de integração das estações Joana Bezerra é até dezembro e Barro é até março. Diante dessas informações o Conselho solicitou: 1. Revisão do plano operativo da Estação Barro, para que a integração temporal seja implementada ainda este ano; 2. Verificar a necessidade de reforço de mão-de-obra para garantir o ponto 1 (Constituir Força Tarefa em parceria com outras STU); 3. Estender o planejamento da integração temporal das estações JOA e BAR para incluir o seguinte: a. Prazo para a manifestação formal para a denúncia do convênio com o Grande Recife; b. Implicações para os usuários com o eventual fechamento da integração com o modal rodoviário; 4. Verificar a existência de estudo - e atualizá-lo - quanto à redução da tarifa em um eventual fechamento da integração com o modal rodoviário; 5. Reunir e unificar histórico sobre convênio com o Grande Recife; 6. Avaliar as questões de comunicação/marketing, jurídico e adequação do espaço físico; 7. Adoção de todas as providências para denúncia do convenio com o Consorcio Grande Recife até janeiro de 2023.

11.1 Plano de Ação - mitigação dos achados da pesquisa de satisfação dos usuários: O Conselho solicitou ao Gerente Regional de Planejamento da STU-REC que compartilhe com o Colegiado o Plano de Ação para mitigação dos achados da pesquisa de satisfação dos usuários de Recife, trazendo, na próxima reunião ordinária, o detalhamento das ações de comunicação e educativas bem como as ações específicas junto às comunidades.



12. Acompanhamento - Obras com recursos do MDR em Natal. A apresentação sobre o acompanhamento das obras de Natal foi adiada para reunião extraordinária a ser convocada na próxima semana.

13. Regularização Central Logística. O Conselho foi informado em mensagem recebida da área técnica que não houve evolução nas negociações com a Central Logística e que as providências estão sobrestadas em razão da campanha eleitoral; diante disso, esse item de pauta foi adiado para a reunião ordinária de novembro.

Encerramento – às 17h00. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Presidente interino

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

EDSON SILVEIRA SOBRINHO
Conselheiro

MARCELO RIBEIRO MOREIRA
Conselheiro

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da mesa